

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Acari - RN

Estado: Rio Grande Do Norte

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde - Caicó

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 02/04/2024 09:28:36

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão democrática em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Prover qualificação para Gestão de trabalhadores através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	Percentual de trabalhadores qualificados através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
1.1.2	Definir e garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde existente em função das necessidades das ações e serviços de saúde	Percentual quadro de pessoal em função das necessidades das ações e serviços de saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
1.1.3	Criar o manual com direitos e deveres do servidor municipal contemplando questões éticas, técnicas e relacionais;	Cobertura do manual	1	2022	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
1.1.4	Estabelecer espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores, discutindo alguns direitos e deveres das categorias profissionais	Cobertura das espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
1.1.5	Qualificar de forma permanente os trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde: promoção, vigilância, assistência e gestão.	Percentual de trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
1.1.6	Instituir instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	Avaliação Quadrimestral através dos instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
1.1.7	Realizar lotação do servidor de acordo com necessidade institucional e qualificação e experiência do mesmo.	Dimencionamento da rede de trabalhadores de acordo com LRF.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Disponibilizar Relatórios periódicos como aposentadorias, demissões, afastamentos, entre outros motivos.	Percentual Relatórios Quadrimestral e anual apresentados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
1.2.2	Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão.	Percentual de profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão com educação permanente	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
1.2.3	Assegurar 100% dos profissionais de saúde como: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para cumprimento de cobertura definida para o município 2022.	Porcentagem de profissionais assegurados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
1.2.4	Elaborar o Fluxograma dos serviços disponíveis como instrumento de gestão pública 2022.	Serviços disponíveis como instrumento de gestão na cartilha	1	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
1.2.5	Criar o Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde municipal	Cobertura do Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão participativa do sus no âmbito de ensino e pesquisa pelas instituições de ensino médio e superior.

OBJETIVO Nº 2.1 - Elevar o grau de eficácia e de satisfação entre os profissionais de saúde e a área acadêmica e de nível médio e integrar a comunidade nas atividades desenvolvidas pelas Universidades Federal e Estadual do Rio Grande do Norte e instituições congêneres.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Assegurar aos acadêmicos dos cursos de saúde espaço nos serviços municipais para a realização de estágios nos serviços de saúde da rede municipal.	Proporção dos acadêmicos dos cursos de saúde assegurados espaço nos serviços municipais	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elevar o grau de eficácia e de satisfação entre os profissionais de saúde e a área acadêmica e de nível médio e integrar a comunidade nas atividades desenvolvidas pelas Universidades Federal e Estadual do Rio Grande do Norte e instituições congêneres.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Estreitar as relações institucionais com a comunidade e promover informações sobre práticas sanitárias em saúde para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Disponibilizar à comunidade atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres.	Cobertura das atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estreitar as relações institucionais com a comunidade e promover informações sobre práticas sanitárias em saúde para a população.								
2.2.2	Fazer uma capacitação sobre o colegiado gestor em parceria com o Controle Social.	Porcentagem capacitação sobre colegiado gestor	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estreitar as relações institucionais com a comunidade e promover informações sobre práticas sanitárias em saúde para a população.								

DIRETRIZ Nº 3 - Gestão descentralizada e regionalizada do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Cadastrar os usuários no Cartão SUS/CPF para garantir acesso aos serviços de atenção à saúde.	Número de os usuários no Cartão SUS cadastrados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.2	Assegurar demandas não contempladas, na PPI.	Assistência e da Atenção Integral à Saúde, relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da equidade, a cada ano.	50,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.3	Manter protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacional, estadual e regional.	Garantir a equidade dos serviços de saúde	70,00	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.4	Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	Garantir empresas terceirizadas e prestadoras de serviços	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.5	Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas, anualmente.	Manter o perfil de Gestor de Contrato para acompanhamento e fiscalização	1,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								

3.1.6	Assegurar participação de Gestor e Técnicos em Eventos e reuniões para fortalecimento da Gestão do SUS municipal.	Participação e decisão de gestão na elaboração e condução da rede de regulação com apoio do controle social	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.7	Continuidade de Coletiva Seletiva de resíduos Hospitalares no Sistema Municipal de Saúde.	Manter a coleta de resíduos hospitalares	100	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.8	Realizar Planejamento Anual de forma integrada e reuniões periódicas envolvendo a Gestão, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e demais Serviços do Sistema Municipal de Saúde.	Construir coletivamente a PAS ANUAL	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.9	Estruturar o Sistema Municipal quanto ao agendamento dos procedimentos e entrega do mesmo em tempo hábil para garantir ao usuário sua realização.	Realizar constante monitoramento da Central de Regulação para análise dos serviços e filas de espera	1,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.10	Apresentar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores.	Acompanhamento Quadrimestral	300	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar a descentralização do SUS, fortalecendo a gestão municipal e aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo às necessidades e demandas locais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	Plano Municipal de Saúde, no âmbito da PPI da Atenção à Saúde através das instâncias do controle social.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a descentralização do SUS, fortalecendo a gestão municipal e aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo às necessidades e demandas locais.								
3.2.2	Pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuação municipais, em cooperação com o estado e os municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	Número de acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuação municipais	1,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a descentralização do SUS, fortalecendo a gestão municipal e aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo às necessidades e demandas locais.								
3.2.3	Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	Acompanhar as transferências regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a descentralização do SUS, fortalecendo a gestão municipal e aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo às necessidades e demandas locais.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar modelo de co-gestão no município por meio da criação dos conselhos locais de saúde e do colegiado gestor de cada unidade de saúde da família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Executar anualmente, as ações de saúde sob sua responsabilidade, conforme a PPI da Atenção à Saúde acordada no Colegiado de Gestão Regional.	Porcentagem de ações executadas no ano	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar modelo de co-gestão no município por meio da criação dos conselhos locais de saúde e do colegiado gestor de cada unidade de saúde da família.								
3.3.2	Participar de consórcios públicos no âmbito da regionalização para assumir os compromissos pactuados na PPI da Atenção à Saúde	Acompanhar a execução dos consórcios publicos	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Implantar modelo de co-gestão no município por meio da criação dos conselhos locais de saúde e do colegiado gestor de cada unidade de saúde da família.								
3.3.3	Apresentar, anualmente, o Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Cumprir os prazos estabelecidos na Lei 141/2012	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar modelo de co-gestão no município por meio da criação dos conselhos locais de saúde e do colegiado gestor de cada unidade de saúde da família.								

DIRETRIZ Nº 4 - Gestão da informação em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Fomentar, em tempo hábil, as notificações de agravos, melhorando a qualidade e cobertura dos sistemas nacionais (SIM, SINASC, SINAN e outros).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter o Pleno Funcionamento do PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão	Manter as 05 UBS com PEC Implantado e em funcionamento	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar, em tempo hábil, as notificações de agravos, melhorando a qualidade e cobertura dos sistemas nacionais (SIM, SINASC, SINAN e outros).								
4.1.2	Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/ SUS, SISAB, e outros.	Manter equipe e estrutura física para garantia da alimentação dos sistemas	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar, em tempo hábil, as notificações de agravos, melhorando a qualidade e cobertura dos sistemas nacionais (SIM, SINASC, SINAN e outros).								
4.1.3	Garantir de forma permanente 100% de conectividade das Unidades Básicas de Saúde.	Estabelecer contratos em vigência e garantir o funcionamento do serviço de conectividade	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar, em tempo hábil, as notificações de agravos, melhorando a qualidade e cobertura dos sistemas nacionais (SIM, SINASC, SINAN e outros).								

OBJETIVO Nº 4.2 - Manter atualizado os Sistemas de Informação de base municipal .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Digitar 100% no SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos, as Declarações das crianças nascidas vivas no município.	Garantir equipe no Policlínica Odilon Guedes	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado os Sistemas de Informação de base municipal .								
4.2.2	Monitorar 100% no SIM – Sistema Nacional de Mortalidade, as Declarações de Óbitos de pessoas que faleceram no município.	Garantir o monitoramento do sistema	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado os Sistemas de Informação de base municipal .								
4.2.3	Alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS	Manter o registro do SIOPS em tempo hábil para cumprimento da Lei/141/2012	100	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado os Sistemas de Informação de base municipal .								

OBJETIVO Nº 4.3 - Aperfeiçoar, integrar e articular os Sistemas de Informação e bases dedados de interesse municipal, com vistas a uma gestão mais qualificada de informações em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Estruturar “Sala de Situação em Saúde”, em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.	Realizar a estruturação uma vez ao ano	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar, integrar e articular os Sistemas de Informação e bases dedados de interesse municipal, com vistas a uma gestão mais qualificada de informações em saúde.								
4.3.2	Disponibilizar às informações em saúde através do acesso virtual	Garantir transparência dos dados	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar, integrar e articular os Sistemas de Informação e bases dedados de interesse municipal, com vistas a uma gestão mais qualificada de informações em saúde.								
4.3.3	Capacitar e atualizar os profissionais que atual com o Sistemas de Informações de Base Municipal.	Realizar pelo Menos um encontro de qualificação anual	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar, integrar e articular os Sistemas de Informação e bases dedados de interesse municipal, com vistas a uma gestão mais qualificada de informações em saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - Instâncias e processos de participação social

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de ACARI.								
5.1.2	Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	Elaborar e Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de ACARI.								
5.1.3	Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite- CIB/RN.	Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite- CIB/RN.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de ACARI.								
5.1.4	Manter o Conselho Municipal de Saúde organizado e funcionando em conformidade com a Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde.	Manter a parceria com as instituições trabalhadores e usuários a fim de manter o pleno funcionamento do CMS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de ACARI.								
5.1.5	Contemplan, respeitar, valorizar e cumprir deliberações das Conferências Municipais de Saúde, bem como as resoluções e recomendações do Conselho de Saúde.	Cumprir em parceria com as instancias municipais as deliberações	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de ACARI.								
5.1.6	Ampliar o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de ACARI.								
5.1.7	Equipar/aparelhar o Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de ACARI.								
5.1.8	Realizar as diferentes Conferência Municipal de Saúde com total apoio de estrutura pessoal e financeira.	Articular os diversos espaços de discussão e realizar a cada 04 anos a Conferencia Municipal de Saúde	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de ACARI.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as Instâncias e processos de participação social								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Utilizar mecanismos de escuta ao usuário do SUS (caixa de sugestões) em 100 % das UBS, estabelecendo canais de interlocução entre a gestão, profissionais de saúde e população, quanto aos problemas de saúde da sua comunidade.	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aprimorar as Instâncias e processos de participação social								
5.2.2	Implantação da ouvidoria, segundo as diretrizes nacionais.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar a OUVIDORIA e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aprimorar as Instâncias e processos de participação social								
5.2.3	Descentralizar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para os bairros e comunidades rurais visando prover a participação da comunidade.	Garantir espaços e condições físicas para a operacionalização de pelo menos 01 reunião descentralizada ao ano	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aprimorar as Instâncias e processos de participação social								

OBJETIVO Nº 5.3 - Estimular o processo de discussão e controle social no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Realizar, anualmente, eventos que promovam ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à rede de ensino e à população em geral;	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estimular o processo de discussão e controle social no município de ACARI.								
5.3.2	Estruturar mecanismos de comunicação social (blogs, programas de radio, sites, informativos) para difundir as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde e operacionalização das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde e Serviços do município.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estimular o processo de discussão e controle social no município de ACARI.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Apoiar os processos de defesa do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde nas diferentes instâncias de controle social em defesa o SUS	Garantir todo o apoio logístico e financeiro para os conselheiros em atuação	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar os processos de defesa do SUS.								

DIRETRIZ Nº 6 - Investimento e custeio do setor saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fomentar a adequação do montante de recursos aplicado no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Assegurar recursos para implementação de políticas de promoção à saúde, atenção e da gestão.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar a adequação do montante de recursos aplicado no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema municipal.								
6.1.2	Elaborar projetos para aquisição de equipamentos, unidades móveis, ambulâncias, reforma ou estruturação de Unidades de Saúde ou serviços em conformidade com política do Ministério da Saúde, provendo condições de acessibilidade e exigências legais.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar a adequação do montante de recursos aplicado no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema municipal.								
6.1.3	Assegurar recursos financeiros para estruturação do Sistema Municipal de Saúde, tanto a parte da Assistência como da Gestão.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar a adequação do montante de recursos aplicado no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema municipal.								
6.1.4	Assegurar transporte adequado durante as 24 horas (ambulância), para pacientes da zona urbana e rural que necessitam se locomover neste tipo de viatura.	Adquirir ambulância tipo Furgão para reforçar o apoio as urgências	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar a adequação do montante de recursos aplicado no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema municipal.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover a geração de equilíbrio econômico na lógica de maximização de recursos sem prejuízo da qualidade da atenção no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Garantir o Pleno Funcionamento do Pronto Atendimento Odilon Guedes, contando com a reabertura do serviço de Raio X.	Manter recursos humanos, contratos de repasse e parcerias em consórcios	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a geração de equilíbrio econômico na lógica de maximização de recursos sem prejuízo da qualidade da atenção no âmbito municipal.								
6.2.2	Promover o Pleno Funcionamento da Academia da Saúde com atividades físicas aos públicos prioritários.	Implantar a equipe de Academia da Saúde com funcionamento em 02 turnos pelo menos 3 vezes na semana	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a geração de equilíbrio econômico na lógica de maximização de recursos sem prejuízo da qualidade da atenção no âmbito municipal.								
6.2.3	Ofertar Transporte Sanitários aos pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio.	Garantir transporte a Natal, Caico, Currais Novos e Santa cruz aos pacientes referenciados	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a geração de equilíbrio econômico na lógica de maximização de recursos sem prejuízo da qualidade da atenção no âmbito municipal.								
6.2.4	Assegurar, suprimento de insumos, recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das UBS/ESF e todo o Sistema Municipal de Saúde	Garantir Equipe, parcerias, buscar emendas Parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE, para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a geração de equilíbrio econômico na lógica de maximização de recursos sem prejuízo da qualidade da atenção no âmbito municipal.								
6.2.5	Assegurar manutenção periódica em equipamentos e frota de veículos do Sistema Municipal de Saúde.	Garantir Equipe, parcerias, buscar emendas Parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE, para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a geração de equilíbrio econômico na lógica de maximização de recursos sem prejuízo da qualidade da atenção no âmbito municipal.								
6.2.6	Adquirir equipamentos de informática e aparelho telefônico para as Unidades de Saúde.	Garantir Equipe, parcerias, buscar emendas Parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE, para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a geração de equilíbrio econômico na lógica de maximização de recursos sem prejuízo da qualidade da atenção no âmbito municipal.								
OBJETIVO Nº 6.3 - Executar a utilização racional dos recursos orçamentários e financeiros destinados à saúde pública e desenvolver ações de investimento e custeio do Setor Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Elaborar e executar o Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.	Número de Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar a utilização racional dos recursos orçamentários e financeiros destinados à saúde pública e desenvolver ações de investimento e custeio do Setor Saúde								
6.3.2	Garantir a aplicação, de no mínimo, 15% da receita própria em saúde, conforme previsto na Lei complementar 141 de 2012.	Porcentagem de aplicação, de no mínimo, 15% da receita própria em saúde	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar a utilização racional dos recursos orçamentários e financeiros destinados à saúde pública e desenvolver ações de investimento e custeio do Setor Saúde								
6.3.3	Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, , Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção à saúde da Mulher, criança e idoso prioritariamente.	Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar a utilização racional dos recursos orçamentários e financeiros destinados à saúde pública e desenvolver ações de investimento e custeio do Setor Saúde								
OBJETIVO Nº 6.4 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	Organizar processo orçamentária licitatório específico para atendimento das demandas judiciais.	1,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.								
6.4.2	Manter o funcionamento do HÓRUS na farmácia municipal.	Manter a equipe para continua dispensação e informação do sistema.	1,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.								
6.4.3	Implantação do projeto farmácia básica sob rodas	Promover entrega aos pacientes acamados e deficientes físicos e domiciliados	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.								
6.4.4	Reorganizar a CAF	Reestruturar a CAF porque o espaço atual não comporta a necessidade atual do município.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.								
6.4.5	Atender as demandas de medicamentos hospitalares em tempo oportuno	Manter processo licitatório sempre atual para atender as demandas ambulatoriais inclusive as que não se enquadram na farmácia básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.								
6.4.6	Elaborar e revisar a cada 02 anos a REMUME Municipal	Manter a REMUME atualizada e aprovada junto conselho Municipal de Saúde	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.								

DIRETRIZ Nº 7 - Regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Executar a Política Municipal de Regulação de forma regionalizada, garantindo o acesso aos usuários do SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Maximizar As ações da Central de Regulação e Marcação do município de ACARI.	Revisar a PPI a cada 06 meses com a equipe de Regulação e serviços de saúde	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar a Política Municipal de Regulação de forma regionalizada, garantindo o acesso aos usuários do SUS no município de ACARI.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Executar ações de controle e avaliação dos serviços de saúde credenciados ao SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Otimizar o sistema de informação para a regulação do fluxo de usuários.	Agregar recursos extras para campanhas e ampliação do acesso dos pacientes de maior risco	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar ações de controle e avaliação dos serviços de saúde credenciados ao SUS no município de ACARI.								
7.2.2	Monitorar os planos operativos nas unidades de saúde sob gerência municipal	Manter monitoramento a cada 06 meses	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar ações de controle e avaliação dos serviços de saúde credenciados ao SUS no município de ACARI.								
7.2.3	Registrar 100% das denúncias encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, adotando providencias adequadas a cada situação	Montar através da OUVIDORIA um Canal de comunicação com a população	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações de controle e avaliação dos serviços de saúde credenciados ao SUS no município de ACARI.								
DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento e fortalecimento da atenção básica								
OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter sempre atualizado o cadastro da população assistida pela Estratégia saúde da família através do SISAB.	Manter as 05 Equipes em funcionamento	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).								
8.1.2	Melhorar o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PREVINE BRASIL já existentes.	Alcançar o mínimo pactuado de 70%	70,00	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).								
8.1.3	Implantar os instrumentos do Programa de Avaliação da Melhoria da Qualidade (PREVINE BRASIL) nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme pactuação na Bipartite	Alcançar o mínimo pactuado de 70%	70,00	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).								
8.1.4	Garantir no mínimo a média de 1,8 consulta médica por habitante / ano nas especialidades básicas, garantindo o atendimento para as comunidades rural e urbana, conforme parâmetro do MS.	Promover a ampliação do acesso da população ao atendimento básico	18	2022	Número	2	18	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).								
8.1.5	Realizar no mínimo 01 visita mensal domiciliar por família realizada por ACS e demais integrantes da ESF, conforme pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde.	Manter o numero de agentes pactuados com o MS para cobertura de 100% dos imóveis	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).								
8.1.6	Capacitação permanente das equipes de saúde incluindo todos os profissionais da ESF.	Promover no mínimo uma capacitação anual	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).								
8.1.7	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública do município.	Promover no mínimo uma capacitação anual	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).								
8.1.8	Elaborar protocolos assistenciais com as equipes multiprofissionais da ESF em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais, implementando nas unidades da ESF	Realizar a Elaboração dos BOP em parceria com as diversas instancias municipais com a parceria Regional	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).								
8.1.9	Promover o estudo de territorialização nas Unidades de Saúde, realizando o mapeamento para implantação ou redistribuição da população excedente	Realizar o remapeamento	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).								
8.1.10	Pactuar indicadores e metas da assistência, prevenção e promoção da Atenção Básica para cada Unidade de Saúde da Família.	Pactuar anualmente o SISPACTO	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).								

OBJETIVO Nº 8.2 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Manter a cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde da família.	Manter as 05 Equipes completas e em 100%	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.								
8.2.2	Contemplar nas programações Anuais de saúde as ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando a áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Manter as 05 Equipes completas e em 100%	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.								
8.2.3	Implantar a 6 ESF se for necessário para manter os 100% de cobertura de APS, no município garantindo a cobertura de 100%.	Criar a 06 Equipe de PSF no ano 2025 se for necessário	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.								
8.2.4	Implementar a Equipe Multiprofissional e melhorar o índice de cobertura de promoção e prevenção nas unidades de saúde	Avaliar sempre o elenco da multiprofissional e realocar os profissionais mantendo o elenco de profissionais vinculados a Equipe Multiprofissional de acordo com a necessidade da população	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.								
8.2.5	Promover a integração das ações de atenção primária e vigilância em saúde nas unidades básicas.	Promover a unificação da VISA e AB por meio de integração continua	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.								
8.2.6	Intensificar e assegurar o atendimento e controle do pré-natal, incluindo o pré-natal de alto risco.	Garantir referência e contra referência juntamente com exames básicos e complementares de acordo com a necessidade da gestante	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.								
8.2.7	Assegurar a distribuição do Cartão Espelho da Criança, para 100% das Unidades da Estratégia de Saúde da Família das crianças recém-nascidas no município.	Distribuir o material com base no repasse das mesmas pelo MS	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.								
8.2.8	Implantar e assegurar o cartão do adolescente e a caderneta do idoso em todas as UBS/ESF.	Distribuir o material com base no repasse das mesmas pelo MS	-	2022	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 8.3 - Aperfeiçoar a produção e distribuição de insumos essenciais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Continuidade a adequação (ampliação e/ou reforma, equipamento e mobiliário das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município consideradas inadequadas, segundo pesquisa do Ministério da Saúde.	Inauguração da UBS Baracho e UBS Raimunda e manter as reformas e adequações necessárias as UBS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a produção e distribuição de insumos essenciais para o SUS.								
8.3.2	Intensificar o Serviço de Saúde Bucal garantindo a manutenção e aquisição de material permanente incluindo o gabinete odontológico para as comunidades rural e urbana.	Estabelecer uma coordenação específica de saúde bucal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a produção e distribuição de insumos essenciais para o SUS.								
8.3.3	Ampliar a coleta de exames de patologia clinica e agilizar os resultados em tempo hábil.	Ampliar a Capacidade de exames clínicos encaminhados pela AB	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a produção e distribuição de insumos essenciais para o SUS.								
8.3.4	Garantir a coleta domiciliar para pessoas que não podem se deslocar de suas residências, ficando a cargo da ESF.	Ampliar a Capacidade de exames clínicos encaminhados pela AB	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a produção e distribuição de insumos essenciais para o SUS.								
DIRETRIZ Nº 9 - Atenção integral à saúde da população por ciclo e gênero promoção integral à saúde da mulher								
OBJETIVO Nº 9.1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal.	Garantir atendimento a todas as gestantes do município através da ESF	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres								
9.1.2	Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto.	Garantir a referência ao parto as Gestantes do Município através da PPI em Caicó, Currais e Natal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres								
9.1.3	Intensificar ações para o cumprimento das metas do pacto pela redução da mortalidade materna.	Realizar uma Capacitação Anual, para médicos e enfermeiros do Policlínica e ESF	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres								
9.1.4	Garantir à 100% das gestantes e puérperas a suplementação de ferro, ácido fólico e vitamina A	Realizar o abastecimento contínuo da Farmácia Básica local	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres								
9.1.5	Garantir as ações de planejamento familiar e a captação precoce das gestantes em 100% das unidades de saúde.	Instituir o Planejamento de Saúde da mulher com a garantia e disponibilização na Consulta dos métodos indicados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres								
OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso, para 100% das gestantes.	Promover o elenco básico de exames, suplementos, exames e procedimentos básicos	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.								
9.2.2	Organizar a equipe da Unidade de saúde para distribuição dos métodos contraceptivos permitindo orientações sobre a eficácia dos mesmos.	Implementar o elenco de métodos e garantir a distribuição em todas UBS	6	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.								
9.2.3	Garantir o exame de citologia oncológica em 100% da população feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos em relação á prevenção e controle de CA de colo de útero.	Garantir 0,40% de cobertura do exame citopatológico	0,40	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.								
9.2.4	Assegurar a oferta de exames de ultra-sonografia mamária para atender as mulheres menores de 40 anos com dois fatores de risco e indicação para a realização deste exame em relação a prevenção e controle de CA de mama.	Realizar uma Campanha anual e atender os casos com necessidade prioritárias	0,33	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.								
9.2.5	Realizar e garantir em tempo hábil o tratamento/seguimento no nível ambulatorial de 100% das mulheres com detecção de lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau – NIC II e NIC III).	Realizar o tratamento de 100% dos casos alterados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.								
9.2.6	Alcançar a cobertura de mamografia em mulheres de 40 a 60 anos, garantindo um exame/ano.	Garantir a cobertura de 0,33% de cobertura da mamografia anualmente	0,33	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.								
9.2.7	Realizar biópsia em todas as mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos com exames alterados após Exame Clínico das Mamas e mamografia na rede de serviços SUS.	Garantir 100% de cobertura de biopsias no publico prioritário	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.								
9.2.8	Realizar ações de promoção e proteção da saúde da mulher com ênfase no combate aos cânceres de mama e colo uterino promovidos pelo movimento de caráter mundial “ outubro Rosa”.	Realizar uma Campanha anual de combate ao câncer de mama e do colo de útero no outubro rosa	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.								
OBJETIVO Nº 9.3 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Implantar os testes rápidos para gravidez, HIV e sífilis para 100 % das gestantes no 1º trimestre de gravidez nas ESF e maternidade.	Realizar capacitações quando necessário e viabilizar estrutura para acondicionar os testes e garantir que 100% das gestantes realizem 02 testes na gravidez	2,00	2022	Percentual	2	2	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
9.3.2	Garantir sorologias, para 100% das gestantes, no 1º e 3º trimestre.	Mesmo mantendo os testes rápidos garantir a sorologias a todas as gestantes que sejam encaminhadas pela AB	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
9.3.3	Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sífilis positivas identificadas.	Garantir tratamento de 100% dos casos positivos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
9.3.4	Garantir referência para gestantes de alto risco detectadas.	Manter a pactuação de referência ao serviço de referência via PPI	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
9.3.5	Atingir a cobertura mínima conforme pactuação do Pacto de Indicadores a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas no pré-natal.	Manter a cobertura de 100% da atenção básica para atender 100% das gestantes do território	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
9.3.6	Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro.	Realizar durante o pré-natal o reconhecimento das referências acompanhando a gestante	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
9.3.7	Garantir o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Garantir que todas as equipes realizem a consulta puerperal até 07 dias após o parto	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								

DIRETRIZ Nº 10 - Promoção integral à saúde da criança

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover ações de Atenção integral a Criança, em consonância com a política de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir a consulta de puericultura a 100% do das crianças no crescimento e desenvolvimento	Manter no calendário das equipes a consulta de CeD em todas as crianças menores de 02 anos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de Atenção integral a Criança, em consonância com a política de atenção básica								
10.1.2	Prover a distribuição de suplementação de sulfato ferroso, para todas crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 a 18 meses.	Manter o abastecimento com base nos repasses do MS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de Atenção integral a Criança, em consonância com a política de atenção básica								
10.1.3	Prover a distribuição do suplemento de Vitamina “A”, para 100% das crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 meses a 59 meses.	Manter o abastecimento com base nos repasses do MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de Atenção integral a Criança, em consonância com a política de atenção básica								
10.1.4	Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao nascimento.	Prover os serviços de saúde de material e recursos humanos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de Atenção integral a Criança, em consonância com a política de atenção básica								
10.1.5	Garantir a vacinação contra Tuberculose (BCG) em 100% das crianças nascidas nas redes de serviço.	Ampliar a quantidade de salas de vacina do município	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de Atenção integral a Criança, em consonância com a política de atenção básica								
10.1.6	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e gestantes para o controle da obesidade infantil.	Realizar monitoramento do SISAB e campanhas para monitoramento da situação alimentar	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de Atenção integral a Criança, em consonância com a política de atenção básica								
OBJETIVO Nº 10.2 - Reorganizar a Atenção de Saúde a Criança, com acolhimento e resolutividade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Monitorar com a equipe de saúde a cobertura vacinal das crianças, assegurando índices de cobertura vacinal em pelo menos 95%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	porcentagem de cobertura vacinal em pelo menos 75%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	75,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a Atenção de Saúde a Criança, com acolhimento e resolutividade.								
10.2.2	Assegurar a distribuição do Cartão da Criança (feminino e masculino para 100% das crianças recém-nascidas no município)	Garantir o cartão da criança com base no repasse no MS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a Atenção de Saúde a Criança, com acolhimento e resolutividade.								
10.2.3	Reduzir a taxa de internações em crianças menores de 06 anos, ou conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	Realizar o acompanhamento integral de crinças para manter a taxa de internação inferir a 1%	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a Atenção de Saúde a Criança, com acolhimento e resolutividade.								
10.2.4	Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade	Garantir o atendimento com numero de consultas preconizadas no C&D	100	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar a Atenção de Saúde a Criança, com acolhimento e resolutividade.								
10.2.5	Realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.	Realizar a classificação de risco no primeiro atendimento	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar a Atenção de Saúde a Criança, com acolhimento e resolutividade.								
OBJETIVO Nº 10.3 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Acompanhar as gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal	Garantir o acompanhamento a 100% das gestantes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
10.3.2	Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto	Manter a ação no calendário anual	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
10.3.3	Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recém-nascidas residentes no município.	Garantir o teste do pezinho em 100% dos recém-nascidos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
10.3.4	Implantar grupo de aleitamento materno com equipes de atenção básica, aumentando o incentivo ao aleitamento no ambiente hospitalar.	Implantar pelo menos 01 grupo de gestante	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
10.3.5	Garantir 100 % de investigação de óbitos infantis no município.	Manter equipe de Vigilância ativa	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
10.3.6	Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, conforme pactuação do Pacto pela Saúde.	Ofertar de suplementação as gestantes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
10.3.7	Garantir referência via PPI de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais.	Garantir o vínculo da gestante com o hospital de referência	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
10.3.8	Garantir a presença do acompanhante da parturiente no pré-natal, parto e puerpério.	Implantar o pré natal do parceiro em todas as unidades	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
10.3.9	Garantir o alojamento conjunto da puérpera e o recém-nascido no hospital de referência	Manter infraestrutura adequada a puérpera e recém-nascido	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								
10.3.10	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								

DIRETRIZ Nº 11 - Promoção integral à saúde do adolescente

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover e ampliar o Programa de Saúde do Adolescente;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Implantar a caderneta de saúde do adolescente em 100% das unidades básicas de saúde.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover e ampliar o Programa de Saúde do Adolescente;								
11.1.2	Garantir o acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS/ESF.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover e ampliar o Programa de Saúde do Adolescente;								
11.1.3	Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover e ampliar o Programa de Saúde do Adolescente;								
11.1.4	Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B. Aderir e executar o PSE (Programa Saúde na Escola) no município.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	100	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover e ampliar o Programa de Saúde do Adolescente;								

OBJETIVO Nº 11.2 - Reduzir gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir a vulnerabilidade frente as diferentes formas de violência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Promover ações educativas através de grupos organizados, através de eventos culturais, palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS, álcool e outras drogas.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	100	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir a vulnerabilidade frente as diferentes formas de violência.								
11.2.2	Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referencia regional.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir a vulnerabilidade frente as diferentes formas de violência.								
11.2.3	Prover Sensibilização para os profissionais de saúde quanto à importância de inspirar confiança, respeito e imparcialidade nas ações de saúde do adolescente.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir a vulnerabilidade frente as diferentes formas de violência.								

DIRETRIZ Nº 12 - Promoção integral à saúde**OBJETIVO Nº 12.1** - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação dos homens.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Vacinar, anualmente, população de 60 anos e mais contra a influenza; garantindo a situação vacinal em no mínimo 80%.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação dos homens.								
12.1.2	Efetivar a implantação e implementação da política de Atenção Integral a Saúde do Homem em todas as ESF/UBS.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação dos homens.								
12.1.3	Incentivar a adesão dos hipertensos e diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	Garantir o acompanhamento de 50% das pessoas com RCV atendidos	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação dos homens.								
12.1.4	Realizar ações educativas e de controle de portadores de diabetes e de hipertensão (Hiperdia).	Promover o acompanhamento de hipertensos inclusive com busca ativa dos ausentes	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação dos homens.								
12.1.5	Capacitar as equipes da ESF para desenvolver ações para detecção precoce do câncer de próstata; do câncer de pele, do alcoolismo, do tabagismo, das doenças cardiovasculares e dos acidentes de trabalho.	Promover uma capacitação anual em RCV	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação dos homens.								
12.1.6	Promover ações educativas em instituições predominante masculinas.	Promover uma capacitação anual em RCV	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação dos homens.								

OBJETIVO Nº 12.2 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de próstata.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Analisar números de exames disponíveis e necessários, assegurando a realização destes principalmente os de PSA e detecção do câncer de mama.	Promover na rotina a atenção a saúde do homem com maior efetividade promovendo o novembro azul com garantia de consultas e exames preconizados na política nacional de saúde do homem	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de próstata.								
12.2.2	Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para a população alvo garantindo o teste rápido nas UBS e no PA	Promover na rotina a atenção a saúde do homem com maior efetividade promovendo o novembro azul com garantia de consultas e exames preconizados na política nacional de saúde do homem	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de próstata.								

OBJETIVO Nº 12.3 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização na atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	Manter o horário do alternativo para o trabalhador e pessoas que necessitam da presença do cuidador mantendo o atendimento para quem mais precisa e facilitar o atendimento a saúde	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização na atenção								

DIRETRIZ Nº 13 - Promoção integral à saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implantar caderneta de saúde da pessoa idosa em 100 % dos usuários SUS em todas as UBS/ESF.	Manter a disponibilização nas 06 UBS conforme disponibilidade do MS	6	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável								
13.1.2	Manter o PEC do cidadão em 100% dos serviços	Garantir apoio logístico e garantia de equipamentos e treinamento.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável								
13.1.3	Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável								
13.1.4	Garantir o atendimento ambulatorial para população idosa, com prioridade.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável								
13.1.5	Viabilizar a vacina- pneumococo para a população idosa acamada.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável								
13.1.6	Promover ações de promoção e prevenção através de grupos específicos para essa faixa etária.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável								
OBJETIVO Nº 13.2 - Implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Implementar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa para 100% da população alvo.	Promover ações de saúde com base na APS vigente	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção								
13.2.2	Desenvolver ações no domicílio e prevenção a queda e agravos.	Promover ações de saúde com base na APS vigente	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção								
13.2.3	Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico prioritariamente no PA	Promover ações de saúde com base na APS vigente	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção								
13.2.4	Estimular as práticas de atividade física com o apoio dos programas de saúde no município de ACARI.	Promover ações de saúde com base na APS vigente	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção								
13.2.5	Valorizar e respeitar o Estatuto do Idoso, inclusive na prioridade dos atendimentos nos serviços de saúde.	Promover ações de saúde com base na APS vigente	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção								

OBJETIVO Nº 13.3 - Promover a melhoria dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Cadastrar 100% a população, adscritas as Unidades Básicas/ESF, monitorando todos os idosos hipertensos e diabéticos.	Monitorar todos os idosos hipertensos e diabéticos e pessoas com outras DCNT.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a melhoria dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.								
13.3.2	Reduzir a taxa e mortalidade prematura(	Realizar Campanhas anuais	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a melhoria dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.								
13.3.3	Reduzir as internações originadas por doenças crônicas PA Odilon Guedes e referencias.	Promover o cuidados dos pacientes de RCV através da ampliação do acesso destes na AB, para assim reduzir as taxas de internação	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a melhoria dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.								

DIRETRIZ Nº 14 - Promoção em saúde bucal

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir a Atenção à Saúde Bucal em todas as Unidades Básica/ESF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática e a gestante, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	10,00	2022	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Atenção à Saúde Bucal em todas as Unidades Básica/ESF.								
14.1.2	Viabilizar Educação Permanente para profissionais da área, no âmbito de desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersensorial.	Realizar a cada 4 meses monitoramento das metas inclusive do PREVINE BRASIL ESF/ESB	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Atenção à Saúde Bucal em todas as Unidades Básica/ESF.								
14.1.3	Implantar o Programa de LRPD e acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	Garantir o mínimo mensal de 20 peças	240	2022	Número	240	240	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Atenção à Saúde Bucal em todas as Unidades Básica/ESF.								
14.1.4	Garantir estágios supervisionados dos estudantes de Odontologia enfermagem e outros cursos da UERN-UFRN-UNP entre outras existentes na região para estagio nas UBS e no PA	Estabelecer parcerias com instituições de ensino	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Atenção à Saúde Bucal em todas as Unidades Básica/ESF.								
14.1.5	Manter o número mínimo de 16 pacientes diários atendidos por ESB.	Garantia de recursos humanos , insumos e equipamentos	16	2022	Número	18	16	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Atenção à Saúde Bucal em todas as Unidades Básica/ESF.								

OBJETIVO Nº 14.2 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal com qualificação e humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Alcançar conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde habitantes/ ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais.	Meta ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais com no mínimo 1,5 procedimentos por pacientes atendidos	1,50	2022	Percentual	1,50	1,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal com qualificação e humanização								
14.2.2	Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada segundo indicador.	Ampliar para 01 ação mensal por equipe saúde bucal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal com qualificação e humanização								
14.2.3	Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pactuação com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal com qualificação e humanização								
14.2.4	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para a população assistida na ESF para efetivação dos procedimentos preventivos coletivos.	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pactuação com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal com qualificação e humanização								
14.2.5	Estimular a inserção do PREVINE BRASIL em saúde bucal na atenção básica.	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pactuação com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal com qualificação e humanização								
14.2.6	Garantir a conclusão de 70% dos tratamentos de saúde bucal.	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pactuação com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal com qualificação e humanização								

OBJETIVO Nº 14.3 - Propor estratégias para formaliza e reorganizar a rede de referência e contra referência em saúde bucal ambulatorial e serviço especializado buscando viabilizar o aumento da capacidade potencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Manter	Garantir a Assistência a saúde bucal em tempo oportuno para reduzir as exodontias por ESB.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Propor estratégias para formaliza e reorganizar a rede de referência e contra referência em saúde bucal ambulatorial e serviço especializado buscando viabilizar o aumento da capacidade potencial.								
14.3.2	Garantir atendimento as urgências odontológicas	Garantir em todas as UBS o atendimento a Urgencia Odontológica	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Propor estratégias para formaliza e reorganizar a rede de referência e contra referência em saúde bucal ambulatorial e serviço especializado buscando viabilizar o aumento da capacidade potencial.								

DIRETRIZ Nº 15 - Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças crônicas não transmissíveis.**OBJETIVO Nº 15.1** - Implementar as ações de controle, contribuindo para a qualidade devida e controle dos agravos bem como evitar complicações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Instrumentalizar e estimular os profissionais envolvidos na Atenção	Realizar o acompanhamento de 100% dos diabéticos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações de controle, contribuindo para a qualidade devida e controle dos agravos bem como evitar complicações								
15.1.2	Primária para que promovam medidas coletivas de prevenção primária, enfocando os fatores de risco cardiovascular e de Diabetes Mellitus.	cadastrados ofertando o exame Hemoglobina Glicada para monitoramento dos casos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações de controle, contribuindo para a qualidade devida e controle dos agravos bem como evitar complicações								
15.1.3	Desenvolver ações de capacitação dos profissionais e de reorganização dos serviços.	cadastrados ofertando o exame Hemoglobina Glicada para monitoramento dos casos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações de controle, contribuindo para a qualidade devida e controle dos agravos bem como evitar complicações								

DIRETRIZ Nº 16 - Desenvolvimento e fortalecimento de promoção da saúde**OBJETIVO Nº 16.1** - Articulação de redes de co-responsabilidade e co-gestão na redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Reduzir a prevalência de tabagismo, implementando as ações de combate nas UBS/ESF.	Criar o grupo de Tabagismo e oferta medicamentos e insumos aos pacientes para reduzir os risco de complicações cardiovasculares	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articulação de redes de co-responsabilidade e co-gestão na redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde da população.								
16.1.2	Implantar projetos de atividades físicas nas UBS/ESF.	Ampliar a pratica de atividade física e hábitos saudáveis	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articulação de redes de co-responsabilidade e co-gestão na redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde da população.								
16.1.3	Desenvolvimento de medidas que enfatizem a promoção da alimentação saudável, as práticas corporais/ atividade física e o controle do tabagismo.	Ampliar a pratica de atividade física e hábitos saudáveis	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articulação de redes de co-responsabilidade e co-gestão na redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde da população.								

OBJETIVO Nº 16.2 - Incorporar a equidade e utilizar métodos quantitativos e qualitativos, desde o planejamento até a avaliação, bem como inserir dados que garantam o olhar específico nos sistemas de informação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e violência.	Implantar a equipe de CIPA nos ambientes com mais de 20 servidores funcionando e apoiando os estabelecimentos de saúde prioritariamente o POLICLINICA ODILON GUEDES	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incorporar a equidade e utilizar métodos quantitativos e qualitativos, desde o planejamento até a avaliação, bem como inserir dados que garantam o olhar específico nos sistemas de informação.								
16.2.2	Implementar a Política de Comunicação em Saúde tornando uma ferramenta essencial na mudança de paradigma, incorporando definitivamente as informações de saúde/doença como modificadoras da condição de vida do município.	Implantar a equipe de CIPA nos ambientes com mais de 20 servidores funcionando e apoiando os estabelecimentos de saúde prioritariamente o POLICLINICA ODILON GUEDES	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incorporar a equidade e utilizar métodos quantitativos e qualitativos, desde o planejamento até a avaliação, bem como inserir dados que garantam o olhar específico nos sistemas de informação.								

DIRETRIZ Nº 17 - Aperfeiçoamento da atenção ambulatorial e hospitalar especializada.								
OBJETIVO Nº 17.1 - Reorganizar a rede de atenção especializada.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Descrição da Meta Participar de discussão e pactuação acerca da reorganização de Redes de Atenção Especializada.	Manter a Pactuação Intefederativa e Regionalizada sempre atualizada , para garantir a referencia dos pacientes ao procedimentos pactuados	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar a rede de atenção especializada.								
17.1.2	Ampliar a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	Ampliar a capacidade instalada de média complexidade municipal após a finalização da reforma do PA e instalação do Raio X	100	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar a rede de atenção especializada.								
17.1.3	Ampliar e reestrutura o acesso aos serviços especializados em reabilitação.	Ampliar a capacidade instalada de média complexidade municipal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar a rede de atenção especializada.								
OBJETIVO Nº 17.2 - Elevar a capacidade resolutiva dos serviços de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.2.1	Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde e segurança do paciente de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população e prevenção de riscos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elevar a capacidade resolutiva dos serviços de saúde.								
17.2.2	Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde e segurança do paciente de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população e prevenção de riscos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elevar a capacidade resolutiva dos serviços de saúde.								
17.2.3	Realizar oficinas para implantação de protocolo de classificação de risco.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde e segurança do paciente de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população e prevenção de riscos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elevar a capacidade resolutiva dos serviços de saúde.								

OBJETIVO Nº 17.3 - Implantar, qualificar e expandir a rede de serviços de saúde com a linha de cuidado de cada Rede de Atenção a Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.3.1	Manter a RAS , dentre elas: rede materno-infantil (cegonha); Rede de atenção a pessoa com deficiência; rede de atenção psicossocial; rede de atenção às doenças e Condições crônicas e urgência e emergência.	Manter as redes básicas de assistência a saúde em execução no âmbito municipal e garantir a referência dos pacientes aos complexos mais estruturados através da pactuação	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Implantar, qualificar e expandir a rede de serviços de saúde com a linha de cuidado de cada Rede de Atenção a Saúde (RAS).								

OBJETIVO Nº 17.4 - Garantir a integralidade da atenção às urgências, às pessoas deficientes, às doenças e condições crônicas, materna e infantil e psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.4.1	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população pactuada.	Garantir a assistência a procedimentos exames e consultas com base na pactuação e processos de judicialização.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade da atenção às urgências, às pessoas deficientes, às doenças e condições crônicas, materna e infantil e psicossocial.								
17.4.2	Melhorar os serviços de atendimentos pré-hospitalares fixos.	Garantir o funcionamento do serviço especializado municipal garantindo o serviço de atenção ao paciente aos serviços especializados Priorizando a atenção a Urgência	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade da atenção às urgências, às pessoas deficientes, às doenças e condições crônicas, materna e infantil e psicossocial.								
17.4.3	Promover qualificação para profissionais dos Serviços de Urgência/Emergência.	Garantir o funcionamento do serviço especializado municipal garantindo o serviço de atenção ao paciente aos serviços especializados Priorizando a atenção a Urgência	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade da atenção às urgências, às pessoas deficientes, às doenças e condições crônicas, materna e infantil e psicossocial.								
17.4.4	Qualificar o serviço de urgência/emergência para uso do acolhimento com classificação de risco.	Realizar uma capacitação anual aos funcionários do PA municipal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade da atenção às urgências, às pessoas deficientes, às doenças e condições crônicas, materna e infantil e psicossocial.								

DIRETRIZ Nº 18 - Promoção da atenção à saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.								
18.1.2	Ampliar para 100% a proporção de serviços de saúde com notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.								
18.1.3	Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% das Unidades.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.								
18.1.4	Realizar estudo para mapear as atividades econômicas, seus riscos e potenciais agravos à saúde do(a) trabalhador(a) em 100% dos serviços de Saúde do município.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.								
18.1.5	Fortalecer a participação popular e o Controle Social em Saúde do(a) Trabalhador(a) no município.	Promover momentos de discussão através da CISTT Municipal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.								
18.1.6	Intensificar as ações de Educação Permanente na área de VISAT que contemplem os trabalhadores do SUS de 100% do município.	Realizar a cada 02 anos qualificação da equipe VISA	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.								
18.1.7	Implantar e implementar normas, protocolos e projetos que garantam a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS em todos os serviços do município de ACARI.	Criar Protocolos Municipais de Saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.								
18.1.8	Atualização das leis referentes à Vigilância Sanitária como: Código Sanitário	Avaliar o Código Sanitário Vigente e alterações legais quando couber	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.								
18.1.9	Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.	Ampliar a equipe VISA para atender as necessidades e demandas locais	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.								
18.1.10	Atualizações cadastrais nos setores de saúde, produtos e alimentos, visto que a inspeção pode ser realizada mais não podemos atuar porque estes serviços não possuem fiscais nível superior	Manter a Operacionalização da VISA integrada com os demais espaços de saúde cumprindo as metas e processos de trabalho pactuados	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.								

DIRETRIZ Nº 19 - Vigilância, prevenção e controle de doenças e outros agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental. Vigilância epidemiológica

OBJETIVO Nº 19.1 - Criar o núcleo de Vigilância Epidemiológica na SMS/ ACARI-RN.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Alcançar todas as metas vacinais preconizadas pelo Ministério da saúde.	Manter as metas pactuadas em execução no âmbito municipal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar o núcleo de Vigilância Epidemiológica na SMS/ ACARI-RN.								
19.1.2	Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.	Manter as metas pactuadas em execução no âmbito municipal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar o núcleo de Vigilância Epidemiológica na SMS/ ACARI-RN.								

OBJETIVO Nº 19.2 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.2.1	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
19.2.2	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
19.2.3	Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite	Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de Vacinação da poliomielite.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
19.2.4	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
19.2.5	Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	1	2022	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
19.2.6	Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
19.2.7	Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
19.2.8	Realizar exame de bacilos cópia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	Garantir o laboratório de referência para os exame de bacilos cópia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
19.2.9	Reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose, conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	Promover a busca ativa de 100% dos pacientes e assim reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
19.2.10	Examinar e tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar, quando necessário, tratamento coletivo em situações epidemiológicas detectadas.	tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar,	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
19.2.11	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
OBJETIVO Nº 19.3 - Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças transmissíveis, com ênfase na Tuberculose, Hanseníase e Aids.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.3.1	Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica às doenças emergentes e endêmicas (Aids, hepatites, tuberculose, meningite, dengue, entre outras).	Monitorar os índices de prevalência para manter a Queda de contaminação ou 0 CASOS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças transmissíveis, com ênfase na Tuberculose, Hanseníase e Aids.								
19.3.2	Manter em 0 o índice de sífilis congênita.	Monitorar os índices de prevalência para manter a Queda de contaminação ou 0 CASOS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças transmissíveis, com ênfase na Tuberculose, Hanseníase e Aids.								

DIRETRIZ Nº 20 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 20.1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Realização anualmente a Campanha de Vacinação Antirrábica animal	Número de animais (cães e gatos) vacinados/ano	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.2	Manter o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti abaixo de 5%	Levantamento de índice de infestação predial (LIRAA).	5,00	2022	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.3	Diminuição o número de casos de dengue a cada ano, fortalecendo as ações de controle, através da promoção e prevenção da saúde. Evitando assim, a ocorrência de óbitos por febre hemorrágica do dengue.	6 ciclos anuais de visitas, aos imóveis para inspeção e/ou tratamento.	600	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.4	Diminuição do Índice de Pendências de visitas de inspeção em imóveis conforme PNCD.	Número de imóveis pendentes/ciclos	5,00	2022	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.5	Realização ações de eliminação de focos e/ou criadouros de do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus , em no mínimo 95% dos imóveis do município em 6 visitas preconizadas pelo MS anualmente.	Número de ações realizadas/ano	6	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								

20.1.6	Realização campanhas educativas com temáticas de endemias, com ênfase na prevenção da arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya).	Número de visitas realizadas/ano Número de ações realizadas/ano	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.7	Realização de inquérito canino para detecção da leishmaniose visceral, em áreas consideradas de risco.	Número de exames realizados	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.8	Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro) para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.	Número de imóveis visitados/ano	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.9	Identificar, diagnosticar e monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)	Nº de animais notificados/ano	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.10	Identificação e diagnóstico de casos suspeitos de raiva em animais ciclo aéreo (morcegos), ciclo urbano e rural (cães, gatos).	Número de animais suspeitos	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.11	Ter um médico veterinário vinculado, de forma permanente ao Centro de Zoonoses, para atendimento das demandas do referido centro.	Médico veterinário a disposição do centro de zoonoses	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.12	Construção da sede própria do centro de zoonoses com estrutura física e materiais preconizados pelo MS.	Centro de zoonoses construído	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.13	Aquisição de um veículo para o setor de zoonoses	Veículo adquirido	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								
20.1.14	Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses	Equipamentos adquiridos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e violência.	1
122 - Administração Geral	Prover qualificação para Gestão de trabalhadores através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	80,00
	Realização anualmente a Campanha de Vacinação Antirrábica animal	80,00
	Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica às doenças emergentes e endêmicas (Aids, hepatites, tuberculose, meningite, dengue, entre outras).	1
	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	1
	Alcançar todas as metas vacinais preconizadas pelo Ministério da saúde.	1
	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município.	1
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população pactuada.	1
	Manter a RAS , dentre elas: rede materno-infantil (cegonha); Rede de atenção a pessoa com deficiência; rede de atenção psicossocial; rede de atenção às doenças e Condições crônicas e urgência e emergência.	1
	Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	1
	Descrição da Meta Participar de discussão e pactuação acerca da reorganização de Redes de Atenção Especializada.	1
	Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e violência.	1
	Reduzir a prevalência de tabagismo, implementando as ações de combate nas UBS/ESF.	1
	Instrumentalizar e estimular os profissionais envolvidos na Atenção	1
	Manter	1
	Alcançar conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde habitantes/ ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais.	1,50
	Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática e a gestante, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	10,00
	Cadastrar 100% a população, adscritas as Unidades Básicas/ESF, monitorando todos os idosos hipertensos e diabéticos.	1
	Implementar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa para 100% da população alvo.	1
	Implantar caderneta de saúde da pessoa idosa em 100 % dos usuários SUS em todas as UBS/ESF.	6
	Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	1
	Analisar números de exames disponíveis e necessários, assegurando a realização destes principalmente os de PSA e detecção do câncer de mama.	1
	Vacinar, anualmente, população de 60 anos e mais contra a influenza; garantindo a situação vacinal em no mínimo 80%.	1
	Promover ações educativas através de grupos organizados, através de eventos culturais, palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS, álcool e outras drogas.	1

Implantar a caderneta de saúde do adolescente em 100% das unidades básicas de saúde.	1
Acompanhar as gestantes desde o início da gravidez através do Sisprenatal	100,00
Monitorar com a equipe de saúde a cobertura vacinal das crianças, assegurando índices de cobertura vacinal em pelo menos 95%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	95,00
Garantir a consulta de puericultura a 100% do das crianças no crescimento e desenvolvimento	100,00
Implantar os testes rápidos para gravidez, HIV e sífilis para 100 % das gestantes no 1º trimestre de gravidez nas ESF e maternidade.	2
Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso, para 100% das gestantes.	1,00
Garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal.	100,00
Continuidade a adequação (ampliação e/ou reforma, equipamento e mobiliário das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município consideradas inadequadas, segundo pesquisa do Ministério da Saúde.	1
Manter a cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde da família.	100,00
Manter sempre atualizado o cadastro da população assistida pela Estratégia saúde da família através do SISAB.	1
Otimizar o sistema de informação para a regulação do fluxo de usuários.	1
Maximizar As ações da Central de Regulação e Marcação do município de ACARI.	1
Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	100,00
Elaborar e executar o Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.	1
Garantir o Pleno Funcionamento do Pronto Atendimento Odilon Guedes, contando com a reabertura do serviço de Raio X.	1
Assegurar recursos para implementação de políticas de promoção à saúde, atenção e da gestão.	1
Apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde nas diferentes instâncias de controle social em defesa o SUS	1
Realizar, anualmente, eventos que promovam ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à rede de ensino e à população em geral;	1
Utilizar mecanismos de escuta ao usuário do SUS (caixa de sugestões) em 100 % das UBS, estabelecendo canais de interlocução entre a gestão, profissionais de saúde e população, quanto aos problemas de saúde da sua comunidade.	1
Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	1
Estruturar “Sala de Situação em Saúde”, em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.	1
Digitar 100% no SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos, as Declarações das crianças nascidas vivas no município.	1
Manter o Pleno Funcionamento do PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão	1
Executar anualmente, as ações de saúde sob sua responsabilidade, conforme a PPI da Atenção à Saúde acordada no Colegiado de Gestão Regional.	1
Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	80,00
Cadastrar os usuários no Cartão SUS/CPF para garantir acesso aos serviços de atenção à saúde.	100,00
Disponibilizar à comunidade atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres.	75,00

Assegurar aos acadêmicos dos cursos de saúde espaço nos serviços municipais para a realização de estágios nos serviços de saúde da rede municipal.	100,00
Disponibilizar Relatórios periódicos como aposentadorias, demissões, afastamentos, entre outros motivos.	100,00
Definir e garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde existente em função das necessidades das ações e serviços de saúde	100,00
Manter o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti abaixo de 5%	5,00
Manter em 0 o índice de sífilis congênita.	1
Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	1
Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.	1
Ampliar para 100% a proporção de serviços de saúde com notificações de agravos relacionados ao trabalho.	1
Melhorar os serviços de atendimentos pré-hospitalares fixos.	1
Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	1
Ampliar a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	1
Implementar a Política de Comunicação em Saúde tornando uma ferramenta essencial na mudança de paradigma, incorporando definitivamente as informações de saúde/doença como modificadoras da condição de vida do município.	1
Implantar projetos de atividades físicas nas UBS/ESF.	1
Primária para que promovam medidas coletivas de prevenção primária, enfocando os fatores de risco cardiovascular e de Diabetes Mellitus.	1
Garantir atendimento às urgências odontológicas	1
Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada segundo indicador.	1
Viabilizar Educação Permanente para profissionais da área, no âmbito de desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersensorial.	1
Reduzir a taxa e mortalidade prematura(	1
Desenvolver ações no domicílio e prevenção a queda e agravos.	1
Manter o PEC do cidadão em 100% dos serviços	1
Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para a população alvo garantindo o teste rápido nas UBS e no PA	1
Efetivar a implantação e implementação da política de Atenção Integral a Saúde do Homem em todas as ESF/UBS.	1
Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referencia regional.	1
Garantir o acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS/ESF.	1
Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto	1
Assegurar a distribuição do Cartão da Criança (feminino e masculino para 100% das crianças recém-nascidas no município)	100,00
Prover a distribuição de suplementação de sulfato ferroso, para todas crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 a 18 meses.	100,00

Garantir sorologias, para 100% das gestantes, no 1º e 3º trimestre.	1
Organizar a equipe da Unidade de saúde para distribuição dos métodos contraceptivos permitindo orientações sobre a eficácia dos mesmos.	6
Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto.	1
Intensificar o Serviço de Saúde Bucal garantindo a manutenção e aquisição de material permanente incluindo o gabinete odontológico para as comunidades rural e urbana.	1
Contemplar nas programações Anuais de saúde as ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando a áreas e a população de maior vulnerabilidade.	1
Melhorar o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PREVINE BRASIL já existentes.	70,00
Monitorar os planos operativos nas unidades de saúde sob gerência municipal	1
Manter o funcionamento do HÓRUS na farmácia municipal.	100,00
Garantir a aplicação, de no mínimo, 15% da receita própria em saúde, conforme previsto na Lei complementar 141 de 2012.	1,00
Promover o Pleno Funcionamento da Academia da Saúde com atividades físicas aos públicos prioritários.	1
Elaborar projetos para aquisição de equipamentos, unidades móveis, ambulâncias, reforma ou estruturação de Unidades de Saúde ou serviços em conformidade com política do Ministério da Saúde, provendo condições de acessibilidade e exigências legais.	1
Estruturar mecanismos de comunicação social (blogs, programas de radio, sites, informativos) para difundir as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde e operacionalização das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde e Serviços do município.	1
Implantação da ouvidoria, segundo as diretrizes nacionais.	1
Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	1
Disponibilizar às informações em saúde através do acesso virtual	1
Monitorar 100% no SIM – Sistema Nacional de Mortalidade, as Declarações de Óbitos de pessoas que faleceram no município.	1
Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/ SUS, SISAB, e outros.	1
Participar de consórcios públicos no âmbito da regionalização para assumir os compromissos pactuados na PPI da Atenção à Saúde	1
Pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuação municipais, em cooperação com o estado e os municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	95,00
Assegurar demandas não contempladas, na PPI.	60,00
Fazer uma capacitação sobre o colegiado gestor em parceria com o Controle Social.	100,00
Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão.	100,00
Criar o manual com direitos e deveres do servidor municipal contemplando questões éticas, técnicas e relacionais;	0
Diminuição o número de casos de dengue a cada ano, fortalecendo as ações de controle, através da promoção e prevenção da saúde. Evitando assim, a ocorrência de óbitos por febre hemorrágica do dengue.	6
Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite	80,00

Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% das Unidades.	1
Promover qualificação para profissionais dos Serviços de Urgência/Emergência.	1
Realizar oficinas para implantação de protocolo de classificação de risco.	1
Ampliar e reestrutura o acesso aos serviços especializados em reabilitação.	1
Desenvolvimento de medidas que enfatizem a promoção da alimentação saudável, as práticas corporais/ atividade física e o controle do tabagismo.	1
Desenvolver ações de capacitação dos profissionais e de reorganização dos serviços.	1
Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	1
Implantar o Programa de LRPD e acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	240
Reduzir as internações originadas por doenças crônicas PA Odilon Guedes e referencias.	1
Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico prioritariamente no PA	1
Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.	1
Incentivar a adesão dos hipertensos e diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	50,00
Prover Sensibilização para os profissionais de saúde quanto à importância de inspirar confiança, respeito e imparcialidade nas ações de saúde do adolescente.	1
Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B.	1
Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recémnascidas residentes no município.	1
Reduzir a taxa de internações em crianças menores de 06 anos, ou conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	1,00
Prover a distribuição do suplemento de Vitamina “A”, para 100% das crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 meses a 59 meses.	1
Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sífilis positivas identificadas.	100,00
Garantir o exame de citologia oncológica em 100% da população feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.	100,00
Intensificar ações para o cumprimento das metas do pacto pela redução da mortalidade materna.	1
Ampliar a coleta de exames de patologia clínica e agilizar os resultados em tempo hábil.	1
Implantar a 6 ESF se for necessário para manter os 100% de cobertura de APS, no município garantindo a cobertura de 100%.	1,00
Implantar os instrumentos do Programa de Avaliação da Melhoria da Qualidade (PREVINE BRASIL) nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme pactuação na Bipartite	70,00
Registrar 100% das denúncias encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, adotando providências adequadas a cada situação	1,00
Implantação do projeto farmácia básica sob rodas	1
Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, , Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção à saúde da Mulher, criança e idoso prioritariamente.	1
Ofertar Transporte Sanitários aos pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio.	1

Assegurar recursos financeiros para estruturação do Sistema Municipal de Saúde, tanto a parte da Assistência como da Gestão.	1
Descentralizar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para os bairros e comunidades rurais visando prover a participação da comunidade.	1
Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite- CIB/RN.	1
Capacitar e atualizar os profissionais que atual com o Sistemas de Informações de Base Municipal.	1
Alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS	1
Garantir de forma permanente 100% de conectividade das Unidades Básicas de Saúde.	1
Apresentar, anualmente, o Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	1
Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	100,00
Manter protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacional, estadual e regional.	1
Assegurar 100% dos profissionais de saúde como: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para cumprimento de cobertura definida para o município 2022.	100,00
Estabelecer espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores, discutindo alguns direitos e deveres das categorias profissionais	100,00
Diminuição do Índice de Pendências de visitas de inspeção em imóveis conforme PNCD.	5,00
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	1
Realizar estudo para mapear as atividades econômicas, seus riscos e potenciais agravos à saúde do(a) trabalhador(a) em 100% dos serviços de Saúde do município.	1
Qualificar o serviço de urgência/emergência para uso do acolhimento com classificação de risco.	1
Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para a população assistida na ESF para efetivação dos procedimentos preventivos coletivos.	1
Garantir estágios supervisionados dos estudantes de Odontologia enfermagem e outros cursos da UERN-UFRN- UNP entre outras existentes na região para estagio nas UBS e no PA	1
Estimular as práticas de atividade física com o apoio dos programas de saúde no município de ACARI.	1
Garantir o atendimento ambulatorial para população idosa, com prioridade.	1
Realizar ações educativas e de controle de portadores de diabetes e de hipertensão (Hiperdia).	1
Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B. Aderir e executar o PSE (Programa Saúde na Escola) no município.	1
Implantar grupo de aleitamento materno com equipes de atenção básica, aumentando o incentivo ao aleitamento no ambiente hospitalar.	1
Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade	1
Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao nascimento.	100,00
Garantir referência para gestantes de alto risco detectadas.	1,00
Assegurar a oferta de exames de ultra-sonografia mamária para atender as mulheres menores de 40 anos com dois fatores de risco e indicação para a realização deste exame em relação a prevenção e controle de CA de mama.	100,00
Garantir à 100% das gestantes e puérperas a suplementação de ferro, ácido fólico e vitamina A	100,00

Garantir a coleta domiciliar para pessoas que não podem se deslocar de suas residências, ficando a cargo da ESF.	1
Implementar a Equipe Multiprofissional e melhorar o índice de cobertura de promoção e prevenção nas unidades de saúde	1
Garantir no mínimo a média de 1,8 consulta médica por habitante / ano nas especialidades básicas, garantindo o atendimento para as comunidades rural e urbana, conforme parâmetro do MS.	2
Reorganizar a CAF	1
Assegurar, suprimento de insumos, recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das UBS/ESF e todo o Sistema Municipal de Saúde	1
Assegurar transporte adequado durante as 24 horas (ambulância), para pacientes da zona urbana e rural que necessitam se locomover neste tipo de viatura.	1
Manter o Conselho Municipal de Saúde organizado e funcionando em conformidade com a Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde.	1
Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	1
Elaborar o Fluxograma dos serviços disponíveis como instrumento de gestão pública 2022.	0
Qualificar de forma permanente os trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde: promoção, vigilância, assistência e gestão.	60,00
Realização ações de eliminação de focos e/ou criadouros de do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus , em no mínimo 95% dos imóveis do município em 6 visitas preconizadas pelo MS anualmente.	6
Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	1
Fortalecer a participação popular e o Controle Social em Saúde do(a) Trabalhador(a) no município.	1
Estimular a inserção do PREVINE BRASIL em saúde bucal na atenção básica.	1
Manter o número mínimo de 16 pacientes diários atendidos por ESB.	18
Valorizar e respeitar o Estatuto do Idoso, inclusive na prioridade dos atendimentos nos serviços de saúde.	1
Viabilizar a vacina- pneumococo para a população idosa acamada.	1
Capacitar as equipes da ESF para desenvolver ações para detecção precoce do câncer de próstata; do câncer de pele, do alcoolismo, do tabagismo, das doenças cardiovasculares e dos acidentes de trabalho.	1
Garantir 100 % de investigação de óbitos infantis no município.	100,00
Realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.	1
Garantir a vacinação contra Tuberculose (BCG) em 100% das crianças nascidas nas redes de serviço.	95,00
Atingir a cobertura mínima conforme pactuação do Pacto de Indicadores a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas no pré-natal.	1,00
Realizar e garantir em tempo hábil o tratamento/seguimento no nível ambulatorial de 100% das mulheres com detecção de lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau – NIC II e NIC III).	100,00
Garantir as ações de planejamento familiar e a captação precoce das gestantes em 100% das unidades de saúde.	100,00
Promover a integração das ações de atenção primária e vigilância em saúde nas unidades básicas.	1
Realizar no mínimo 01 visita mensal domiciliar por família realizada por ACS e demais integrantes da ESF, conforme pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde.	1
Atender as demandas de medicamentos hospitalares em tempo oportuno	100,00

Assegurar manutenção periódica em equipamentos e frota de veículos do Sistema Municipal de Saúde.	1
Contemplar, respeitar, valorizar e cumprir deliberações das Conferências Municipais de Saúde, bem como as resoluções e recomendações do Conselho de Saúde.	1
Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas, anualmente.	100,00
Criar o Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde municipal	100,00
Instituir instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	100,00
Realização campanhas educativas com temáticas de endemias, com ênfase na prevenção da arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya).	12
Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	1
Intensificar as ações de Educação Permanente na área de VISAT que contemplem os trabalhadores do SUS de 100% do município.	1
Garantir a conclusão de 70% dos tratamentos de saúde bucal.	1
Promover ações de promoção e prevenção através de grupos específicos para essa faixa etária.	1
Promover ações educativas em instituições predominante masculinas.	1
Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, conforme pactuação do Pacto pela Saúde.	100,00
Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e gestantes para o controle da obesidade infantil.	1
Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro.	1,00
Alcançar a cobertura de mamografia em mulheres de 40 a 60 anos, garantindo um exame/ano.	100,00
Intensificar e assegurar o atendimento e controle do pré-natal, incluindo o pré-natal de alto risco.	1
Capacitação permanente das equipes de saúde incluindo todos os profissionais da ESF.	1
Elaborar e revisar a cada 02 anos a REMUME Municipal	1
Adquirir equipamentos de informática e aparelho telefônico para as Unidades de Saúde.	1
Ampliar o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1
Assegurar participação de Gestor e Técnicos em Eventos e reuniões para fortalecimento da Gestão do SUS municipal.	80,00
Realizar lotação do servidor de acordo com necessidade institucional e qualificação e experiência do mesmo.	100,00
Realização de inquérito canino para detecção da leishmaniose visceral, em áreas consideradas de risco.	80,00
Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	1
Implantar e implementar normas, protocolos e projetos que garantam a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS em todos os serviços do município de ACARI.	1
Garantir referencia via PPI de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais.	1
Garantir o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	1,00
Realizar biópsia em todas as mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos com exames alterados após Exame Clínico das Mamas e mamografia na rede de serviços SUS.	100,00

Assegurar a distribuição do Cartão Espelho da Criança, para 100% das Unidades da Estratégia de Saúde da Família das crianças recém-nascidas no município.	1,00
Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública do município.	1
Equipar/aparelhar o Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1
Continuidade de Coletiva Seletiva de resíduos Hospitalares no Sistema Municipal de Saúde.	2
Realizar Planejamento Anual de forma integrada e reuniões periódicas envolvendo a Gestão, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e demais Serviços do Sistema Municipal de Saúde.	1
Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro) para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.	80,00
Realizar exame de bacilos cópia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	1
Atualização das leis referentes à Vigilância Sanitária como: Código Sanitário	1
Garantir a presença do acompanhante da parturiente no pré-natal, parto e puerpério.	100,00
Realizar ações de promoção e proteção da saúde da mulher com ênfase no combate aos cânceres de mama e colo uterino promovidos pelo movimento de caráter mundial “outubro Rosa”.	1,00
Implantar e assegurar o cartão do adolescente e a caderneta do idoso em todas as UBS/ESF.	1
Elaborar protocolos assistenciais com as equipes multiprofissionais da ESF em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais, implementando nas unidades da ESF	1
Realizar as diferentes Conferência Municipal de Saúde com total apoio de estrutura pessoal e financeira.	1
Estruturar o Sistema Municipal quanto ao agendamento dos procedimentos e entrega do mesmo em tempo hábil para garantir ao usuário sua realização.	100,00
Identificar, diagnosticar e monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)	80,00
Reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose, conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	1
Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.	1
Garantir o alojamento conjunto da puérpera e o recém-nascido no hospital de referencia	100,00
Promover o estudo de territorialização nas Unidades de Saúde, realizando o mapeamento para implantação ou redistribuição da população excedente	1
Apresentar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores.	3
Identificação e diagnóstico de casos suspeitos de raiva em animais ciclo aéreo(morcegos), ciclo urbano e rural (cães, gatos).	80,00
Pactuar indicadores e metas da assistência, prevenção e promoção da Atenção Básica para cada Unidade de Saúde da Família.	1
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	1
Atualizações cadastrais nos setores de saúde, produtos e alimentos, visto que a inspeção pode ser realizada mais não podemos atuar porque estes serviços não possuem fiscais nível superior	1
Examinar e tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar, quando necessário, tratamento coletivo em situações epidemiológicas detectadas.	1
Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	1
Ter um médico veterinário vinculado , de forma permanente ao Centro de Zoonoses, para atendimento das demandas do referido centro.	1

301 - Atenção Básica	Construção da sede própria do centro de zoonoses com estrutura física e materiais preconizados pelo MS.	1
	Aquisição de um veículo para o setor de zoonoses	1
	Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses	1
	Prover qualificação para Gestão de trabalhadores através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	80,00
	Realização anualmente a Campanha de Vacinação Antirrábica animal	80,00
	Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica às doenças emergentes e endêmicas (Aids, hepatites, tuberculose, meningite, dengue, entre outras).	1
	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	1
	Alcançar todas as metas vacinais preconizadas pelo Ministério da saúde.	1
	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município.	1
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população pactuada.	1
	Manter a RAS , dentre elas: rede materno-infantil (cegonha); Rede de atenção a pessoa com deficiência; rede de atenção psicossocial; rede de atenção às doenças e Condições crônicas e urgência e emergência.	1
	Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	1
	Descrição da Meta Participar de discussão e pactuação acerca da reorganização de Redes de Atenção Especializada.	1
	Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e violência.	1
	Reduzir a prevalência de tabagismo, implementando as ações de combate nas UBS/ESF.	1
	Instrumentalizar e estimular os profissionais envolvidos na Atenção	1
	Manter	1
	Alcançar conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde habitantes/ ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais.	1,50
	Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática e a gestante, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	10,00
	Cadastrar 100% a população, adscritas as Unidades Básicas/ESF, monitorando todos os idosos hipertensos e diabéticos.	1
	Implementar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa para 100% da população alvo.	1
	Implantar caderneta de saúde da pessoa idosa em 100 % dos usuários SUS em todas as UBS/ESF.	6
	Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	1
	Analisar números de exames disponíveis e necessários, assegurando a realização destes principalmente os de PSA e detecção do câncer de mama.	1
	Vacinar, anualmente, população de 60 anos e mais contra a influenza; garantindo a situação vacinal em no mínimo 80%.	1
	Promover ações educativas através de grupos organizados, através de eventos culturais, palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS, álcool e outras drogas.	1

Implantar a caderneta de saúde do adolescente em 100% das unidades básicas de saúde.	1
Acompanhar as gestantes desde o início da gravidez através do Sisprenatal	100,00
Monitorar com a equipe de saúde a cobertura vacinal das crianças, assegurando índices de cobertura vacinal em pelo menos 95%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	95,00
Garantir a consulta de puericultura a 100% do das crianças no crescimento e desenvolvimento	100,00
Implantar os testes rápidos para gravidez, HIV e sífilis para 100 % das gestantes no 1º trimestre de gravidez nas ESF e maternidade.	2
Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso, para 100% das gestantes.	1,00
Garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal.	100,00
Continuidade a adequação (ampliação e/ou reforma, equipamento e mobiliário das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município consideradas inadequadas, segundo pesquisa do Ministério da Saúde.	1
Manter a cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde da família.	100,00
Manter sempre atualizado o cadastro da população assistida pela Estratégia saúde da família através do SISAB.	1
Otimizar o sistema de informação para a regulação do fluxo de usuários.	1
Maximizar As ações da Central de Regulação e Marcação do município de ACARI.	1
Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	100,00
Elaborar e executar o Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.	1
Garantir o Pleno Funcionamento do Pronto Atendimento Odilon Guedes, contando com a reabertura do serviço de Raio X.	1
Assegurar recursos para implementação de políticas de promoção à saúde, atenção e da gestão.	1
Apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde nas diferentes instâncias de controle social em defesa o SUS	1
Realizar, anualmente, eventos que promovam ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à rede de ensino e à população em geral;	1
Utilizar mecanismos de escuta ao usuário do SUS (caixa de sugestões) em 100 % das UBS, estabelecendo canais de interlocução entre a gestão, profissionais de saúde e população, quanto aos problemas de saúde da sua comunidade.	1
Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	1
Estruturar “Sala de Situação em Saúde”, em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.	1
Digitar 100% no SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos, as Declarações das crianças nascidas vivas no município.	1
Manter o Pleno Funcionamento do PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão	1
Executar anualmente, as ações de saúde sob sua responsabilidade, conforme a PPI da Atenção à Saúde acordada no Colegiado de Gestão Regional.	1
Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	80,00
Cadastrar os usuários no Cartão SUS/CPF para garantir acesso aos serviços de atenção à saúde.	100,00
Disponibilizar à comunidade atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres.	75,00

Assegurar aos acadêmicos dos cursos de saúde espaço nos serviços municipais para a realização de estágios nos serviços de saúde da rede municipal.	100,00
Disponibilizar Relatórios periódicos como aposentadorias, demissões, afastamentos, entre outros motivos.	100,00
Definir e garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde existente em função das necessidades das ações e serviços de saúde	100,00
Manter o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti abaixo de 5%	5,00
Manter em 0 o índice de sífilis congênita.	1
Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	1
Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.	1
Ampliar para 100% a proporção de serviços de saúde com notificações de agravos relacionados ao trabalho.	1
Melhorar os serviços de atendimentos pré-hospitalares fixos.	1
Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	1
Ampliar a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	1
Implementar a Política de Comunicação em Saúde tornando uma ferramenta essencial na mudança de paradigma, incorporando definitivamente as informações de saúde/doença como modificadoras da condição de vida do município.	1
Implantar projetos de atividades físicas nas UBS/ESF.	1
Primária para que promovam medidas coletivas de prevenção primária, enfocando os fatores de risco cardiovascular e de Diabetes Mellitus.	1
Garantir atendimento às urgências odontológicas	1
Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada segundo indicador.	1
Viabilizar Educação Permanente para profissionais da área, no âmbito de desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersensorial.	1
Reduzir a taxa e mortalidade prematura(	1
Desenvolver ações no domicílio e prevenção a queda e agravos.	1
Manter o PEC do cidadão em 100% dos serviços	1
Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para a população alvo garantindo o teste rápido nas UBS e no PA	1
Efetivar a implantação e implementação da política de Atenção Integral a Saúde do Homem em todas as ESF/UBS.	1
Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referencia regional.	1
Garantir o acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS/ESF.	1
Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto	1
Assegurar a distribuição do Cartão da Criança (feminino e masculino para 100% das crianças recém-nascidas no município)	100,00
Prover a distribuição de suplementação de sulfato ferroso, para todas crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 a 18 meses.	100,00

Garantir sorologias, para 100% das gestantes, no 1º e 3º trimestre.	1
Organizar a equipe da Unidade de saúde para distribuição dos métodos contraceptivos permitindo orientações sobre a eficácia dos mesmos.	6
Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto.	1
Intensificar o Serviço de Saúde Bucal garantindo a manutenção e aquisição de material permanente incluindo o gabinete odontológico para as comunidades rural e urbana.	1
Contemplar nas programações Anuais de saúde as ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando a áreas e a população de maior vulnerabilidade.	1
Melhorar o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PREVINE BRASIL já existentes.	70,00
Monitorar os planos operativos nas unidades de saúde sob gerência municipal	1
Manter o funcionamento do HÓRUS na farmácia municipal.	100,00
Garantir a aplicação, de no mínimo, 15% da receita própria em saúde, conforme previsto na Lei complementar 141 de 2012.	1,00
Promover o Pleno Funcionamento da Academia da Saúde com atividades físicas aos públicos prioritários.	1
Elaborar projetos para aquisição de equipamentos, unidades móveis, ambulâncias, reforma ou estruturação de Unidades de Saúde ou serviços em conformidade com política do Ministério da Saúde, provendo condições de acessibilidade e exigências legais.	1
Estruturar mecanismos de comunicação social (blogs, programas de radio, sites, informativos) para difundir as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde e operacionalização das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde e Serviços do município.	1
Implantação da ouvidoria, segundo as diretrizes nacionais.	1
Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	1
Disponibilizar às informações em saúde através do acesso virtual	1
Monitorar 100% no SIM – Sistema Nacional de Mortalidade, as Declarações de Óbitos de pessoas que faleceram no município.	1
Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/ SUS, SISAB, e outros.	1
Participar de consórcios públicos no âmbito da regionalização para assumir os compromissos pactuados na PPI da Atenção à Saúde	1
Pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuação municipais, em cooperação com o estado e os municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	95,00
Assegurar demandas não contempladas, na PPI.	60,00
Fazer uma capacitação sobre o colegiado gestor em parceria com o Controle Social.	100,00
Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão.	100,00
Criar o manual com direitos e deveres do servidor municipal contemplando questões éticas, técnicas e relacionais;	0
Diminuição o número de casos de dengue a cada ano, fortalecendo as ações de controle, através da promoção e prevenção da saúde. Evitando assim, a ocorrência de óbitos por febre hemorrágica do dengue.	6
Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite	80,00

Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% das Unidades.	1
Promover qualificação para profissionais dos Serviços de Urgência/Emergência.	1
Realizar oficinas para implantação de protocolo de classificação de risco.	1
Ampliar e reestrutura o acesso aos serviços especializados em reabilitação.	1
Desenvolvimento de medidas que enfatizem a promoção da alimentação saudável, as práticas corporais/ atividade física e o controle do tabagismo.	1
Desenvolver ações de capacitação dos profissionais e de reorganização dos serviços.	1
Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	1
Implantar o Programa de LRPD e acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	240
Reduzir as internações originadas por doenças crônicas PA Odilon Guedes e referencias.	1
Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico prioritariamente no PA	1
Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.	1
Incentivar a adesão dos hipertensos e diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	50,00
Prover Sensibilização para os profissionais de saúde quanto à importância de inspirar confiança, respeito e imparcialidade nas ações de saúde do adolescente.	1
Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B.	1
Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recémnascidas residentes no município.	1
Reduzir a taxa de internações em crianças menores de 06 anos, ou conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	1,00
Prover a distribuição do suplemento de Vitamina “A”, para 100% das crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 meses a 59 meses.	1
Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sífilis positivas identificadas.	100,00
Garantir o exame de citologia oncológica em 100% da população feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.	100,00
Intensificar ações para o cumprimento das metas do pacto pela redução da mortalidade materna.	1
Ampliar a coleta de exames de patologia clínica e agilizar os resultados em tempo hábil.	1
Implantar a 6 ESF se for necessário para manter os 100% de cobertura de APS, no município garantindo a cobertura de 100%.	1,00
Implantar os instrumentos do Programa de Avaliação da Melhoria da Qualidade (PREVINE BRASIL) nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme pactuação na Bipartite	70,00
Registrar 100% das denúncias encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, adotando providências adequadas a cada situação	1,00
Implantação do projeto farmácia básica sob rodas	1
Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, , Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção à saúde da Mulher, criança e idoso prioritariamente.	1
Ofertar Transporte Sanitários aos pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio.	1

Assegurar recursos financeiros para estruturação do Sistema Municipal de Saúde, tanto a parte da Assistência como da Gestão.	1
Descentralizar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para os bairros e comunidades rurais visando prover a participação da comunidade.	1
Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite- CIB/RN.	1
Capacitar e atualizar os profissionais que atual com o Sistemas de Informações de Base Municipal.	1
Alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS	1
Garantir de forma permanente 100% de conectividade das Unidades Básicas de Saúde.	1
Apresentar, anualmente, o Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	1
Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	100,00
Manter protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacional, estadual e regional.	1
Assegurar 100% dos profissionais de saúde como: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para cumprimento de cobertura definida para o município 2022.	100,00
Estabelecer espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores, discutindo alguns direitos e deveres das categorias profissionais	100,00
Diminuição do Índice de Pendências de visitas de inspeção em imóveis conforme PNCD.	5,00
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	1
Realizar estudo para mapear as atividades econômicas, seus riscos e potenciais agravos à saúde do(a) trabalhador(a) em 100% dos serviços de Saúde do município.	1
Qualificar o serviço de urgência/emergência para uso do acolhimento com classificação de risco.	1
Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para a população assistida na ESF para efetivação dos procedimentos preventivos coletivos.	1
Garantir estágios supervisionados dos estudantes de Odontologia enfermagem e outros cursos da UERN-UFRN- UNP entre outras existentes na região para estagio nas UBS e no PA	1
Estimular as práticas de atividade física com o apoio dos programas de saúde no município de ACARI.	1
Garantir o atendimento ambulatorial para população idosa, com prioridade.	1
Realizar ações educativas e de controle de portadores de diabetes e de hipertensão (Hiperdia).	1
Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B. Aderir e executar o PSE (Programa Saúde na Escola) no município.	1
Implantar grupo de aleitamento materno com equipes de atenção básica, aumentando o incentivo ao aleitamento no ambiente hospitalar.	1
Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade	1
Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao nascimento.	100,00
Garantir referência para gestantes de alto risco detectadas.	1,00
Assegurar a oferta de exames de ultra-sonografia mamária para atender as mulheres menores de 40 anos com dois fatores de risco e indicação para a realização deste exame em relação a prevenção e controle de CA de mama.	100,00
Garantir à 100% das gestantes e puérperas a suplementação de ferro, ácido fólico e vitamina A	100,00

Garantir a coleta domiciliar para pessoas que não podem se deslocar de suas residências, ficando a cargo da ESF.	1
Implementar a Equipe Multiprofissional e melhorar o índice de cobertura de promoção e prevenção nas unidades de saúde	1
Garantir no mínimo a média de 1,8 consulta médica por habitante / ano nas especialidades básicas, garantindo o atendimento para as comunidades rural e urbana, conforme parâmetro do MS.	2
Reorganizar a CAF	1
Assegurar, suprimento de insumos, recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das UBS/ESF e todo o Sistema Municipal de Saúde	1
Assegurar transporte adequado durante as 24 horas (ambulância), para pacientes da zona urbana e rural que necessitam se locomover neste tipo de viatura.	1
Manter o Conselho Municipal de Saúde organizado e funcionando em conformidade com a Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde.	1
Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	1
Elaborar o Fluxograma dos serviços disponíveis como instrumento de gestão pública 2022.	0
Qualificar de forma permanente os trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde: promoção, vigilância, assistência e gestão.	60,00
Realização ações de eliminação de focos e/ou criadouros de do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus , em no mínimo 95% dos imóveis do município em 6 visitas preconizadas pelo MS anualmente.	6
Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	1
Fortalecer a participação popular e o Controle Social em Saúde do(a) Trabalhador(a) no município.	1
Estimular a inserção do PREVINE BRASIL em saúde bucal na atenção básica.	1
Manter o número mínimo de 16 pacientes diários atendidos por ESB.	18
Valorizar e respeitar o Estatuto do Idoso, inclusive na prioridade dos atendimentos nos serviços de saúde.	1
Viabilizar a vacina- pneumococo para a população idosa acamada.	1
Capacitar as equipes da ESF para desenvolver ações para detecção precoce do câncer de próstata; do câncer de pele, do alcoolismo, do tabagismo, das doenças cardiovasculares e dos acidentes de trabalho.	1
Garantir 100 % de investigação de óbitos infantis no município.	100,00
Realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.	1
Garantir a vacinação contra Tuberculose (BCG) em 100% das crianças nascidas nas redes de serviço.	95,00
Atingir a cobertura mínima conforme pactuação do Pacto de Indicadores a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas no pré-natal.	1,00
Realizar e garantir em tempo hábil o tratamento/seguimento no nível ambulatorial de 100% das mulheres com detecção de lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau – NIC II e NIC III).	100,00
Garantir as ações de planejamento familiar e a captação precoce das gestantes em 100% das unidades de saúde.	100,00
Promover a integração das ações de atenção primária e vigilância em saúde nas unidades básicas.	1
Realizar no mínimo 01 visita mensal domiciliar por família realizada por ACS e demais integrantes da ESF, conforme pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde.	1
Atender as demandas de medicamentos hospitalares em tempo oportuno	100,00

Assegurar manutenção periódica em equipamentos e frota de veículos do Sistema Municipal de Saúde.	1
Contemplar, respeitar, valorizar e cumprir deliberações das Conferências Municipais de Saúde, bem como as resoluções e recomendações do Conselho de Saúde.	1
Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas, anualmente.	100,00
Criar o Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde municipal	100,00
Instituir instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	100,00
Realização campanhas educativas com temáticas de endemias, com ênfase na prevenção da arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya).	12
Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	1
Intensificar as ações de Educação Permanente na área de VISAT que contemplem os trabalhadores do SUS de 100% do município.	1
Garantir a conclusão de 70% dos tratamentos de saúde bucal.	1
Promover ações de promoção e prevenção através de grupos específicos para essa faixa etária.	1
Promover ações educativas em instituições predominante masculinas.	1
Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, conforme pactuação do Pacto pela Saúde.	100,00
Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e gestantes para o controle da obesidade infantil.	1
Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro.	1,00
Alcançar a cobertura de mamografia em mulheres de 40 a 60 anos, garantindo um exame/ano.	100,00
Intensificar e assegurar o atendimento e controle do pré-natal, incluindo o pré-natal de alto risco.	1
Capacitação permanente das equipes de saúde incluindo todos os profissionais da ESF.	1
Elaborar e revisar a cada 02 anos a REMUME Municipal	1
Adquirir equipamentos de informática e aparelho telefônico para as Unidades de Saúde.	1
Ampliar o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1
Assegurar participação de Gestor e Técnicos em Eventos e reuniões para fortalecimento da Gestão do SUS municipal.	80,00
Realizar lotação do servidor de acordo com necessidade institucional e qualificação e experiência do mesmo.	100,00
Realização de inquérito canino para detecção da leishmaniose visceral, em áreas consideradas de risco.	80,00
Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	1
Implantar e implementar normas, protocolos e projetos que garantam a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS em todos os serviços do município de ACARI.	1
Garantir referência via PPI de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais.	1
Garantir o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	1,00
Realizar biópsia em todas as mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos com exames alterados após Exame Clínico das Mamas e mamografia na rede de serviços SUS.	100,00

Assegurar a distribuição do Cartão Espelho da Criança, para 100% das Unidades da Estratégia de Saúde da Família das crianças recém-nascidas no município.	1,00
Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública do município.	1
Equipar/aparelhar o Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1
Continuidade de Coletiva Seletiva de resíduos Hospitalares no Sistema Municipal de Saúde.	2
Realizar Planejamento Anual de forma integrada e reuniões periódicas envolvendo a Gestão, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e demais Serviços do Sistema Municipal de Saúde.	1
Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro) para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.	80,00
Realizar exame de bacilos cópia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	1
Atualização das leis referentes à Vigilância Sanitária como: Código Sanitário	1
Garantir a presença do acompanhante da parturiente no pré-natal, parto e puerpério.	100,00
Realizar ações de promoção e proteção da saúde da mulher com ênfase no combate aos cânceres de mama e colo uterino promovidos pelo movimento de caráter mundial “outubro Rosa”.	1,00
Implantar e assegurar o cartão do adolescente e a caderneta do idoso em todas as UBS/ESF.	1
Elaborar protocolos assistenciais com as equipes multiprofissionais da ESF em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais, implementando nas unidades da ESF	1
Realizar as diferentes Conferência Municipal de Saúde com total apoio de estrutura pessoal e financeira.	1
Estruturar o Sistema Municipal quanto ao agendamento dos procedimentos e entrega do mesmo em tempo hábil para garantir ao usuário sua realização.	100,00
Identificar, diagnosticar e monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)	80,00
Reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose, conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	1
Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.	1
Garantir o alojamento conjunto da puérpera e o recém-nascido no hospital de referencia	100,00
Promover o estudo de territorialização nas Unidades de Saúde, realizando o mapeamento para implantação ou redistribuição da população excedente	1
Apresentar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores.	3
Identificação e diagnóstico de casos suspeitos de raiva em animais ciclo aéreo(morcegos), ciclo urbano e rural (cães, gatos).	80,00
Pactuar indicadores e metas da assistência, prevenção e promoção da Atenção Básica para cada Unidade de Saúde da Família.	1
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	1
Atualizações cadastrais nos setores de saúde, produtos e alimentos, visto que a inspeção pode ser realizada mais não podemos atuar porque estes serviços não possuem fiscais nível superior	1
Examinar e tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar, quando necessário, tratamento coletivo em situações epidemiológicas detectadas.	1
Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	1
Ter um médico veterinário vinculado , de forma permanente ao Centro de Zoonoses, para atendimento das demandas do referido centro.	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Construção da sede própria do centro de zoonoses com estrutura física e materiais preconizados pelo MS.	1
	Aquisição de um veículo para o setor de zoonoses	1
	Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses	1
	Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	1
	Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática e a gestante, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	10,00
	Acompanhar as gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal	100,00
	Monitorar com a equipe de saúde a cobertura vacinal das crianças, assegurando índices de cobertura vacinal em pelo menos 95%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	95,00
	Garantir a consulta de puericultura a 100% do das crianças no crescimento e desenvolvimento	100,00
	Implantar os testes rápidos para gravidez, HIV e sífilis para 100 % das gestantes no 1º trimestre de gravidez nas ESF e maternidade.	2
	Manter o funcionamento do HÓRUS na farmácia municipal.	100,00
	Melhorar os serviços de atendimentos pré-hospitalares fixos.	1
	Garantir atendimento as urgências odontológicas	1
	Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referencia regional.	1
	Garantir sorologias, para 100% das gestantes, no 1º e 3º trimestre.	1
	Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto.	1
	Implantação do projeto farmácia básica sob rodas	1
	Promover qualificação para profissionais dos Serviços de Urgência/Emergência.	1
	Implantar o Programa de LRPD e acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	240
	Reduzir as internações originadas por doenças crônicas PA Odilon Guedes e referencias.	1
	Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.	1
	Incentivar a adesão dos hipertensos e diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	50,00
	Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recém-nascidas residentes no município.	1
	Reduzir a taxa de internações em crianças menores de 06 anos, ou conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	1,00
	Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sífilis positivas identificadas.	100,00
	Garantir o exame de citologia oncológica em 100% da população feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.	100,00
	Implantar os instrumentos do Programa de Avaliação da Melhoria da Qualidade (PREVINE BRASIL) nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme pactuação na Bipartite	70,00
	Garantir referência para gestantes de alto risco detectadas.	1,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para a população alvo garantindo o teste rápido nas UBS e no P/A	1
Efetivar a implantação e implementação da política de Atenção Integral a Saúde do Homem em todas as ESF/UBS.	1
Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referencia regional.	1
Garantir o acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS/ESF.	1
Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sífilis positivas identificadas.	100,00
Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite	80,00
Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.	1
Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B.	1
Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recém-nascidas residentes no município.	1
Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao nascimento.	100,00
Estimular as práticas de atividade física com o apoio dos programas de saúde no município de ACARI.	1
Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B. Aderir e executar o PSE (Programa Saúde na Escola) no município.	1
Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade	1
Atender as demandas de medicamentos hospitalares em tempo oportuno	100,00
Valorizar e respeitar o Estatuto do Idoso, inclusive na prioridade dos atendimentos nos serviços de saúde.	1
Viabilizar a vacina- pneumococo para a população idosa acamada.	1
Capacitar as equipes da ESF para desenvolver ações para detecção precoce do câncer de próstata; do câncer de pele, do alcoolismo, do tabagismo, das doenças cardiovasculares e dos acidentes de trabalho.	1
Garantir a vacinação contra Tuberculose (BCG) em 100% das crianças nascidas nas redes de serviço.	95,00
Elaborar e revisar a cada 02 anos a REMUME Municipal	1
Alcançar a cobertura de mamografia em mulheres de 40 a 60 anos, garantindo um exame/ano.	100,00
Garantir refrencia via PPI de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais.	1
Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.	1
Atualização das leis referentes à Vigilância Sanitária como: Código Sanitário	1
Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses	1
Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.	1
Manter em 0 o índice de sífilis congênita.	1
Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	1

	Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro)para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.	80,00
	Identificar, diagnosticar de monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)	80,00
	Construção da sede própria do centro de zoonoses com estrutura física e materiais preconizados pelo MS.	1
	Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses	1
306 - Alimentação e Nutrição	Prover a distribuição de suplementação de sulfato ferroso, para todas crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 a 18 meses.	100,00
	Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto	1
	Prover a distribuição do suplemento de Vitamina “A”, para 100% das crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 meses a 59 meses.	1
	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e gestantes para o controle da obesidade infantil.	1
	Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, conforme pactuação do Pacto pela Saúde.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	12.897.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.897.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	12.398.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.398.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.929.000,00	N/A	2.457.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.386.200,00
	Capital	400.000,00	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	800.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.897.020,00	N/A	412.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.709.020,00
	Capital	200.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.200.000,00	N/A	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.296.000,00
	Capital	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	320.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00